

PORTARIA Nº 34/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **Adicional de Titulação, (Especialização)**, ao servidor Municipal **Marlon Müller**, ocupante de cargo público de Engenheiro Civil, nomeado pelo Decreto Municipal nº 140/2022, com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, de acordo com o estabelecido no Art. 12, Anexo V da Lei Municipal Complementar nº 77/2022.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 01 de novembro de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento